

TERMO ADITIVO N.º 131/2013
CONTRATO Nº 119/2013
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 10 de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Empresa **COMPACTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais, para concluir o trajeto de pavimentação com pedras irregulares, em estrada vicinal entre as Linhas XV de Novembro e Itapiranga, neste Município, nos termos e condições descritos no Contrato inicial pactuado entre as partes, conforme relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 5.331,94 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 207.076,18 (duzentos e sete mil, setenta e seis reais e dezoito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

COMPACTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA
Contratado